

A expressão de passado iminencial em português: formas e contextos de uso

Raquel Meister Ko. Freitag¹

¹ Universidade Federal de Sergipe (UFS)

rkofreitag@uol.com.br

Resumo: Neste texto, discute-se o valor modo-aspectual iminencial, que, no português, está relacionado às formas verbais de futuro do pretérito, pretérito imperfeito e a perífrase *ia* + infinitivo. A análise mostra que a função semântico-discursiva de passado iminencial não está atrelada a uma forma, embora sua ocorrência seja fortemente correlacionada à perífrase *ia* + infinitivo.

Palavras-chave: Categorias verbais, Passado iminencial, Variação, *ir* + infinitivo, pretérito imperfeito do indicativo

Introdução¹

Canonicamente, o paradigma verbal do português, tal como prescrevem as gramáticas normativas, está pautado em função de valores temporais, os chamados “tempos verbais”. Estudos pautados no uso da língua, entretanto, apontam que há um entrelaçamento de valores temporais com os valores do domínio do aspecto e da modalidade, de modo que não há correção direta e icônica entre formas e funções.

As formas de futuro do pretérito, pretérito imperfeito e a forma perifrástica *ia* + infinitivo apresentam, no português falado atual, um comportamento variável,² alternando-se em certos contextos de uso sem a perda de seu valor semântico-discursivo específico, como podemos verificar em (01):

- (09)a Um moleque maior falou que **ia bater** nele na hora do recreio (FONSECA, 2010, p. 52)
b Um moleque maior falou que **bateria** nele na hora do recreio
c Um moleque maior falou que **batia** nele na hora do recreio

Nestes contextos, o valor semântico-discursivo em relevo é temporal; trata-se de uma situação passada em que, conforme propõe Corôa (2005), o momento da referência é anterior ao momento de fala, que é anterior ao momento do evento.³ A

¹ Apoio: FAPITEC 019.203.00910/2009-0 e CNPq 401564/2010-0.

² Dentro da perspectiva da Sociolinguística variacionista (LABOV, [1972] 2008), estudos no português brasileiro têm focado a variação entre as formas de futuro do pretérito, pretérito imperfeito e a forma perifrástica *ia* + infinitivo, dentre os quais, Costa (1997) analisa a variação entre formas de futuro do pretérito (-ria e *ia* + infinitivo) e de IMP em amostras orais e escritas do falar carioca; Silva (1998) foca a variação entre as formas verbais sob análise na fala de Florianópolis/SC; Karam (2000), na fala de Porto Alegre/RS; e Barbosa (2005) analisa a variação dessas formas verbais em orações condicionais iniciadas por “se” em Uberlândia/MG.

³ Embora o valor temporal seja o mais saliente (e que permite, neste contexto, que as formas sejam consideradas como “equivalentes”), há também valores de aspecto e de modalidade interrelacionados; a forma de futuro do pretérito tende a indicar “menos certeza”/modalidade *irrealis* do que a forma de pretérito imperfeito; a forma perifrástica carrega valores aspectuais que denotam a proximidade do início de uma situação, o que não é codificado pelas demais formas.

possibilidade de variação entre as formas de futuro do pretérito e pretérito imperfeito é prevista, inclusive, em gramáticas normativas, tal como Bechara (2006; 2009), e em gramáticas de cunho mais descritivista, como Perini (2010) e Castilho (2010) (cf. ARAÚJO *et alii*, 2010).

Entretanto, não são todos os contextos – nem todos os valores semântico-discursivos específicos assumidos – que permitem o intercâmbio entre as formas sem alternância de significado; há certos contextos em que uma forma predomina para codificar dado valor; parece ser o caso de (02) e suas paráfrases:

(02)a Ele **ia acender** um cigarro (FONSECA, 2010, p. 50)

b Ele **acendia** um cigarro

c Ele **acenderia** um cigarro

Em (02), embora as formas envolvidas sejam as mesmas que em (01), o valor semântico-discursivo não é o mesmo: neste contexto, *ia acender* não é equivalente a *acendia*, assim como *acendia* não é equivalente a *acenderia*; as construções verbais em questão codificam valores modo-aspectuais distintos. A forma de pretérito imperfeito codifica uma situação aspectualmente em curso; já a forma de futuro do pretérito denota uma possibilidade; a forma perifrástica, por sua vez, sinaliza uma situação que está por iniciar.

A variação nos contextos de uso do imperfeito pelo futuro do pretérito indicando certeza sobre os fatos futuros, e o uso do futuro do pretérito pelo imperfeito marcando incerteza sobre fatos passados tem sido amplamente discutidas, em diferentes trabalhos. A fim de dar continuidade a tais estudos, contribuindo para o desvelamento das relações de tempo-aspecto-modalidade expressas pelas formas do paradigma verbal do português falado no Brasil, neste texto, discute-se a pertinência de se incorporar às descrições um valor que tem sido denominado na literatura como “iminencial”, especificamente no domínio do tempo passado, assim como averiguar se as formas *ir* + infinitivo, futuro do pretérito e pretérito imperfeito, como sugerem Costa (2006) e Fonseca (2010), podem funcionar como variantes na sua expressão. A discussão travada pretende definir a configuração semântico-discursiva das formas que codificam este valor (passado iminencial).

As categorias de tempo-aspecto-modalidade

Componentes universais das línguas (BYBEE; PERKINGS; PAGLIUCA, 1994), tempo, aspecto e modalidade são categorias que interagem entre si, formando um domínio funcional complexo (GIVÓN, 1995). A complexidade desse domínio funcional decorre do fato de as fronteiras entre cada um dos subcomponentes nem sempre serem claras e precisas, impossibilitando a dissociação, na prática, de um componente do outro. Para definirmos o valor de passado iminencial, é necessário assentarmos os conceitos relacionados às categorias de aspecto e de modalidade, na medida que, quanto ao tempo, parece ser consensual que o valor passado situa-se anteriormente ao momento da fala (cf. REICHENBACH, 1947).

Enquanto a categoria gramatical tempo é responsável pela constituição temporal externa, a categoria gramatical aspecto costuma designar os diferentes modos de perceber a constituição temporal interna de uma situação (COMRIE, 1976). A noção de aspecto envolve a ideia de configuração interna do tempo em

eventos (estado inicial, medial, final; evento apresentado como perfectivo/fechado ou imperfectivo; aberto, entre outras possibilidades).

O aspecto perfectivo é caracterizado pela perspectiva global da situação, que é expressa fechada, formando uma unidade ou conjunto, do qual não interessa referir a sua constituição interna. Já o aspecto imperfectivo expressa diferentes nuances da temporalidade interna: selecionando fases do tempo interno (inceptivo, cursivo, terminativo) ou expressando estados resultativos (cf. CASTILHO, 2002, p. 87), dentre outras possibilidades. O aspecto imperfectivo não identifica os pontos inicial ou final da situação, mas focaliza o seu desenvolvimento, em contraponto ao perfectivo, que enfatiza os pontos inicial ou final.

A modalidade costuma ser definida como a gramaticalização das atitudes do falante em relação ao conteúdo proposicional. É possível reconhecer uma categoria gramatical (a modalidade) que é semelhante ao tempo, aspecto, número e gênero. Givón (1995) divide a modalidade em epistêmica, que está relacionada à verdade, crença, probabilidade, certeza e evidência; ou deontica, relacionada à preferência, desejo, intenção, habilidade, obrigação e manipulação.

As modalidades epistêmicas da tradição lógica aristotélica, segundo Givón (1995), teriam equivalentes comunicativos: à verdade necessária da tradição lógica corresponde o equivalente comunicativo da *pressuposição*; à verdade factual, a asserção *realis*; à verdade possível, a asserção *irrealis*; e à não-verdade, a asserção *negativa*. A redefinição comunicativa para as modalidades epistêmicas da tradição clássica concebe a pressuposição como uma proposição assumida como sendo verdadeira por concordância anterior, convenção cultural, ou obviedade a todos os presentes na situação de fala. A asserção *realis* toma uma proposição fortemente assertada como sendo verdadeira. A asserção *irrealis* tem uma proposição fortemente assertada como sendo possível, provável ou incerta. A asserção negativa toma a proposição fortemente assertada como sendo falsa, mais comumente em contradição com a crença explícita ou assumida pelo ouvinte.

A noção de realidade/factualidade remete à existência factual em algum tempo real (verdadeiro), ou a não-existência em um tempo real (falso) ou, ainda, à existência potencial em um tempo (possível), o que configura as possibilidades: i) a situação é fato; ii) a situação não é fato, mas tem grande probabilidade de sê-lo; e iii) a situação não é fato, e nunca vai sê-lo.

Como dissemos acima, as noções de tempo, aspecto e de modalidade por vezes se superpõe, o que impede uma dissociação clara e absoluta de cada um dos domínios, como é o caso do valor iminencial; as definições apresentadas para as categorias de aspecto e de modalidade são a base para a definição dos traços constituintes do valor iminencial, na seção a seguir.

Aspecto iminencial

Poucos são os estudos que focam o valor iminencial no português, assim como as propostas de classificação aspectual não costumam contemplar o valor aqui chamado de iminencial (ou em alguns casos a excluem deste domínio, como veremos mais à frente). "Iminência. [do lat. *imminentia,ae*] 1. Qualidade do que está iminente; AMEAÇA; PROXIMIDADE: Estavam na iminência de falir." (AULETE, 2010). Assumindo a acepção do dicionário, o valor semântico-discursivo iminencial

se refere ao evento que está por se iniciar; assim, enquadra-se no domínio funcional do aspecto. Ao analisarem estruturas do português, Borges Neto e Gonçalves (2003b) distinguem dois tipos de iminência: a iminência de anterioridade eventiva e a iminência de completude, respectivamente (03) e (04):

(03) Há mortos do acidente nuclear de Chernobyl que ainda **estão por enterrar**. (BORGES NETO; GONÇALVES, 2003b, p. 656)

(04) Quando **estava por terminar** "Chatô", tenso e ansioso, fumei uma média de cinco por dia. (BORGES NETO; GONÇALVES, 2003b, p. 656)

Os contextos de iminência de (03) e (04) estão representados na figura 1 pela seta tracejada.

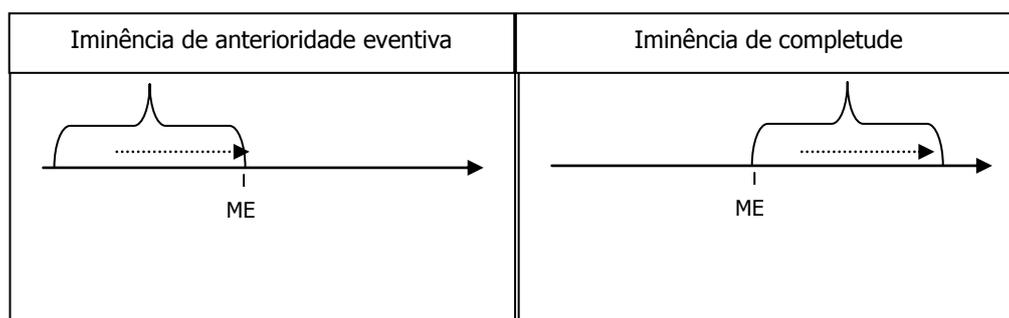


Fig. 1. Iminência de anterioridade e iminência de completude

Do ponto de vista aspectual, o valor iminencial codificado pela forma “[estar + por + inf] posiciona o evento em foco como estando na expectativa de que se aconteça, sem ter necessariamente nenhuma marca de que é certo que aconteça” (GONÇALVES, 2002, p. 29).

(05) (...) uma tarefa que, por muito elementar que pareça, **estava por concretizar** em muitas instituições. (BORGES NETO; GONÇALVES, 2003a, p. 2).

Borges Neto e Gonçalves (2003a), ao tratarem de estruturas iminenciais no português, dizem que, em (05),

há ambiguidade aspectual do evento denotado por *concretizar*: pode-se entender que a perífrase representa o que chamamos de valor aspectual iminencial, que posiciona o evento perifrástico imediatamente antes do evento secundário que se pode inferir de *concretizar* (i.e., o evento está na iminência de concretizar-se), mas também se pode entender (e, no caso deste exemplo, isso fica mais claro pela presença da oração apositiva) que o evento perifrástico posiciona-se, com relação ao evento principal, com anterioridade, mas não contextualmente iminencial, de modo que não é certo que o evento principal venha a ocorrer, e sim que há uma necessidade ou uma expectativa de que ocorra. Embora tratemos essas noções aspectualmente no caso da iminência, é evidente aqui que temos usos modais dos verbos. (BORGES NETO; GONÇALVES, 2003a, p. 2, grifos dos autores)

Dentro de uma semântica da aspectualidade, o valor iminencial se refere a contextos em que há a expectativa de que uma situação ocorra, mas que não necessariamente se concretizou, ficando, assim, na fronteira limítrofe entre o domínio do aspecto e o da modalidade. Borba Costa (1990, p. 26) exclui este valor do domínio do aspecto, por considerar que não há foco no arranjo temporal interno da situação.

Já Fonseca (2010, p. 50), ao analisar a gramaticalização da perífrase *ir* + infinitivo no português, baseada em Castilho (2002), atribui valor aspectual imperfectivo inceptivo a construções como (06):

(06) “aí quando meu amigo foi ver ele tava ten /ele ten / **ia acender um cigarro pra fumar**”. (FONSECA, 2010, p. 50)

O valor inceptivo, segundo a autora, focaliza o início de uma situação constituída por verbo atélico, sem fazer referência a seu completamento ou não. Entretanto, a situação de (06) não focaliza o início de uma situação, mas sim a expectativa de seu início, que pode se dar ou não. Podemos fazer um paralelo com o “paradoxo do imperfectivo”, em que uma situação inacabada não permite que se determine seu término: no valor iminencial, a situação está prestes a se iniciar (em vias de inceptividade), mas não permite que se assegure se vai iniciar ou não (“ia acender o cigarro, mas descobriu que o fósforo estava molhado” = não acendeu o cigarro). Fonseca (2010) sugere (07) como paráfrase para (06):

(07) “... **acendia um cigarro**”.

Na paráfrase sugerida por Fonseca (2010), a forma de pretérito imperfeito parece codificar o valor inceptivo no passado, na medida em que focaliza o início da ação, sem referência a seu completamento. O valor aspectual inceptivo focaliza um evento em sua fase inicial, sem referência ao seu completamento, ou seja, refere-se a um evento já iniciado, diferentemente do iminencial. Logo, *ia acender* não é parafraseável por *acendia*; perde-se na paráfrase a distinção entre inceptivo e iminencial.

O valor aspectual iminencial focaliza a anterioridade eventiva, ou seja, refere-se a um evento que ainda não se iniciou; e que isto pode ou não ocorrer. Logo, este valor também está associado à factualidade (ou não) em um tempo real, no âmbito da modalidade. A correlação entre aspecto imperfectivo e modalidade epistêmica é fortemente previsível, especialmente o futuro, correlacionado ao *irrealis* (cf. FLEISCHMAN, 1995), mais especificamente imperfectivo e *irrealis*. Fleischman segue a tendência de Comrie (1976) e de Bybee, Perkins e Pagliuca (1994) de agrupar sob aspecto imperfectivo as subcategorias aspectuais de contínuo, habitual/iterativo e progressivo. A noção de *irrealis* é ampliada para além da verdade possível de Givón (1995). Fleischman (1995, p. 522) caracteriza *irrealis* como uma categoria prototípica no nível semântico que codifica uma gama de significados que sinalizam a falta de crença do falante ou a falta de compromisso com a) a realidade ou a referencialidade da situação; b) a possibilidade de que um desejo ou intenção do agente seja efetivamente realizado; c) a autenticidade de um pronunciamento ou um pedaço do discurso; ou d) a normalidade de uma situação comunicativa.

Há, segundo Fleischman (1995), indícios sincrônicos e diacrônicos da possibilidade de correlação entre a categoria aspectual imperfectivo e a modalidade *irrealis*. A manifestação desses indícios se dá por meio do uso de formas verbais marcadas pelo aspecto imperfectivo para codificar uma gama de sentidos e funções sob o domínio modal do *irrealis*. O valor iminencial, associado às formas de pretérito imperfeito e de futuro do pretérito (e a perífrase *ia* + infinitivo), deve

então ser visto não sob o prisma apenas do aspecto ou apenas da modalidade, mas sim em uma confluência limítrofe entre estes domínios.

Formas de passado iminencial

Definido os traços semântico-discursivos que constituem o valor iminencial, passemos à análise das formas que podem codificar este valor no domínio do tempo passado. Como vimos em (01), as formas de futuro do pretérito, pretérito imperfeito e a forma perifrástica *ia* + infinitivo podem funcionar como equivalentes. Entretanto, não são todos os contextos e nem todas as formas que permitem a intercambialidade, evidenciando a possibilidade de especialização de formas em funções semântico-discursivas específicas no domínio do tempo passado.⁴ Vejamos (08):

(08) (...) uma tarefa que, por muito elementar que pareça, **estava por concretizar** em muitas instituições. (BORGES NETO; GONÇALVES, 2003a, p. 2).

a Uma tarefa que, por muito elementar que pareça, **ia se concretizar** [iminência]

b Uma tarefa que, por muito elementar que pareça, **se concretizaria** [futuro do passado]

c Uma tarefa que, por muito elementar que pareça, **se concretizava** [passado em curso/imperfectivo]

As paráfrases de (08) – todas usando formas que, aparentemente, podem ser intercambiadas – não são equivalentes; em a), o valor saliente é o iminencial, por ocorrer, mas sem garantia de que ocorra (ou não); em b), o valor temporal de futuro do passado, sem ênfase nos estágios da situação; e em c), o valor aspectual de passado em curso, passado imperfectivo (FREITAG, 2007)(fig. 2).

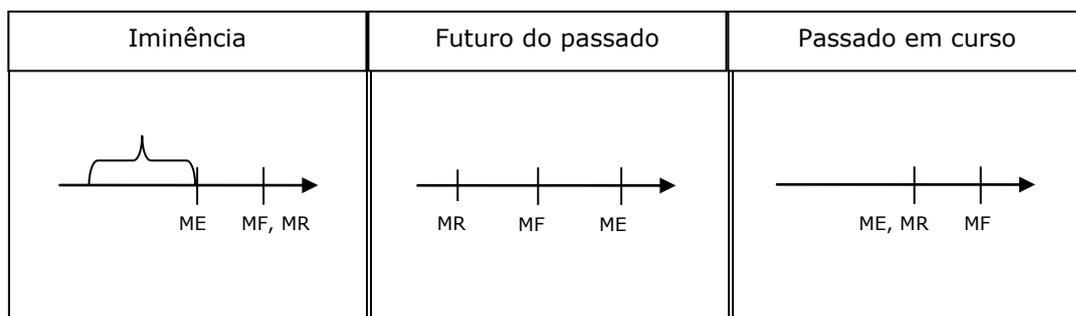


Fig. 2. Arranjos temporais de (08) a, b, c

Costa (2006) afirma que, no domínio iminencialidade, a forma de pretérito imperfeito dificilmente é forma alternante com a perífrase *ir* + infinitivo. Entretanto, as paráfrases para (09), inclusive a com a forma de pretérito imperfeito, parecem ser possíveis sem prejuízo semântico-discursivo.

(09) a Disse para todo mundo ficar escondidinho que ele **ia falar** com a menina pra ver se podia. (COSTA, 2006, p. 94)

⁴ A variação na expressão do futuro do pretérito no português tem sido alvo de diversos estudos, desde as reflexões estilísticas de Camara Jr. na década de 1950 (1975), funcionalista (TRAVAGLIA, 1990), até estudos de orientação variacionista (formas que desempenham a função), tais como os de Costa (1997, 2006), Silva (1998) e Karam (2000).

- b Disse para todo mundo ficar escondidinho que ele **falaria** com a menina pra ver se podia.
- c Disse para todo mundo ficar escondidinho que ele **falava** com a menina pra ver se podia.

Já a paráfrase para (10) com a forma de pretérito imperfeito acarreta em uma mudança de valor semântico-discursivo, barrando o valor iminencial. Com a forma de futuro do pretérito, o valor semântico-discursivo parece não se alterar.

- (10) a Tem a ducha lá onde **ia ter** a piscina (FONSECA 2010, p. 50)
- b Tem a ducha lá onde **tinha** a piscina
- c Tem a ducha lá onde **teria** a piscina

Por que em contextos aparentemente semelhantes o valor iminencial não se conserva com a alternância entre as formas perifrástica *ia* + infinitivo e a forma de pretérito imperfeito? O estudo de Karam (2000), que analisa a variação entre pretérito imperfeito e o futuro do pretérito, e também da perífrase *ir* + *infinitivo*, sob uma ótica variacionista, traz pistas do funcionamento das formas em função de traços contextuais: a) a *modalidade* é importante condicionante no uso da regra variável, com o fator *extremo epistêmico* favorecendo o uso de perífrase, que indica mais futuridade; b) o uso do futuro do pretérito inibe o uso de formas similares nas orações subsequentes; e c) quando a referência e o evento estão no passado, a forma verbal de pretérito imperfeito é favorecida.

Costa (2006) defende uma especialização do auxiliar *ia* em uma semântica de intenção a realizar-se ou não realizada. A tendência de especialização de uso das formas em dadas funções, especialmente da forma perifrástica na expressão de iminencialidade, é reflexo da gramaticalização da forma perifrástica *ir*+ infinitivo, conforme delinea Fonseca (2010); no caso específico da expressão de tempo passado, o contínuo é "ia movimento > ia finalidade/intenção > ia futuro do pretérito" (COSTA, 2006, p. 96).

Esta especialização barraria a alternância com a forma de pretérito imperfeito. Os dados analisados, porém, mostram que o processo ainda está em curso, dado que há contextos que permitem a alternância. Faz-se necessário investigar os traços aspectuais específicos do verbo, tais como a telicidade, duratividade e estatividade, nos termos de Vendler (1967), a fim de se verificar sua influência e interação com a morfologia verbal.

Considerações finais

Discutimos, neste texto, a proposição de um valor modo-aspectual iminencial. Este distingue-se do valor aspectual inceptivo na medida que foca não a fase inicial de um evento, mas a fase que o antecede, daí o rótulo iminencial. E, por focar a fase antecedente ao início (ou término) do evento, o valor iminencial não garante a factualidade do evento, ou seja, sua realização ou não realização. Por isto, o valor iminencial situa-se na interrelação limítrofe entre os domínios do aspecto e da modalidade.

Vimos, ainda, que a função semântico-discursiva de passado iminencial não está atrelada a uma forma, embora seja fortemente correlacionada à perífrase *ia* + infinitivo. Faz-se necessário ampliar o estudo deste valor semântico-discursivo

focando delinear um arranjo de traços específicos que considere também o aspecto inerente do verbo.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, A.; CARVALHO, E.; SANTOS, J.; FREITAG, R. A expressão do tempo verbal passado no português: a descrição dos compêndios gramaticais. *Interdisciplinar*, n.5, v. 12, p. 257-269, jul-dez de 2010.

AULETE, C. Iminência. In: *Idicionário Caldas Aulete*. Documento disponível em: <http://aulete.uol.com.br/site.php?mdl=aulete_digital> Acesso em: 29/11/2010. Verbete de dicionário.

BARBOSA, T. *A variação entre futuro do pretérito e pretérito imperfeito do indicativo em orações condicionais iniciadas por "se" na fala uberlandense*. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Uberlândia, 2005.

BECHARA, E. *Gramática escolar de língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BORBA COSTA, S. *O aspecto em português*. São Paulo: Contexto, 1990.

BORGES NETO, J.; GONÇALVES, R. Passivas infinitivas em estruturas iminenciais em português. *Anais do 5º Encontro do Celsul*. Curitiba, 2003b, p. 656-661.

BORGES NETO, J.; GONÇALVES, R. Perífrases iminenciais em português. *Estudos linguísticos*, v. 32, 2003a. Documento disponível em <<http://www.gel.org.br/estudoslinguisticos/volumes/32/htm/comunica/ci126.htm>> Acesso em: 29/11/2010.

BYBEE, J.; PERKINGS, R.; PAGLIUCA, W. *The evolution of grammar: tense, aspect, and modality in the language of the world*. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.

CASTILHO, A. Aspecto verbal no português falado. In: ABAURRE, M.; RODRIGUES, A. (orgs.). *Gramática do português falado – novos rumos*. Campinas: Editora da Unicamp, vol. VIII, 2002. p. 83-121.

CASTILHO, A. *Nova gramática do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010.

COMRIE, B. *Aspect*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

CORÔA, M. L. *O tempo dos verbos do português: uma introdução à sua interpretação semântica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

COSTA, A. L. *A variação entre formas de futuro do pretérito e de pretérito imperfeito no português informal no Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

COSTA, A. L. Mudança no sistema verbal do português: as variantes do futuro do pretérito e a questão da gramaticalização. *Gragoatá*, n. 21, p. 87-100, 2º sem. 2006.

FLEISCHMAN, S. Irrealis and imperfective. In: BYBEE, J.; FLEISCHMAN, S. (eds.). *Modality in grammar and discourse*. Amsterdam, Philadelphia: John Benjamins Publishing, 1995, p. 519-554.

FONSECA, A. Tempo, aspecto, modo/modalidade (TAM) na expressão de futuridade. *Estudos linguísticos*, v. 39, n. 1, p. 45-58, jan.-abr. 2010.

FREITAG, R. *A expressão do passado imperfectivo no português: variação/gramaticalização e mudança*. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

GIVÓN, T. *Functionalism and grammar*. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins Publishing, 1995.

GONÇALVES, R. Quatro perífrases indicadoras de fases em português europeu. *Revista Vernáculo*, v. 5, p. 24-32, 2002.

KARAM, L. *A variação entre o futuro do pretérito, o imperfeito e a perífrase com o verbo ir na fala do RS*. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

LABOV, W. *Padrões sociolinguísticos*. São Paulo: Parábola, [1972] 2008.

PERINI, M. A. *Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

REICHEMBACH, H. *Elements of symbolic logic*. New York: The MacMillan Company, 1947.

SILVA, T. *A alternância entre o pretérito imperfeito e o futuro do pretérito na fala de Florianópolis*. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

VENDLER, Zeno. Verbs and time. *Linguistics in philosophy*, p. 97-121, 1967.